

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 21 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 7.855

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL PL
Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB PR
Paulinha Dr. Vicente Caropreso
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>ATAS..... 2 ATA DE PLENÁRIO2 ATOS INTERNOS..... 18 ATOS DA MESA CONSLEG 18 REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS 21 REQUERIMENTO.....21 EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 21 EXTRATOS.....21 PUBLICAÇÕES DIVERSAS . 22 MÉRITO22</p>
---	---	---

A T A S

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 035ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca – Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jean Kuhlmann - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Nilso Berlanda

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Deputado Fabiano da Luz – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Fabiano da Luz.

DEPUTADO FABIANO DA LUZ – Senhor Presidente, senhores Deputados. “Estamos ainda muito tristes e apreensivos com o fato ocorrido hoje pela manhã, no município de Saudades, em que um jovem invadiu uma escola infantil, uma creche, e acabou vitimando uma professora, uma estagiária, três estudantes, três crianças menores de dois anos, e

deixou mais uma criança ferida. O fato, por todas as informações que gerou, criou um pavor na cidade, com receio de que outras escolas pudessem ser atacadas. Pais retirando filhos das escolas, professores escondendo alunos nas escolas, uma situação que a gente costumava ver somente nos noticiários internacionais e que hoje bateu à nossa porta e se abateu sobre os catarinenses. Um fato em que a gente fica numa apreensão pela própria situação psicológica que a sociedade vem enfrentando, vem vivendo. Nós não podemos aqui ficar valorizando o nome da pessoa que fez isso para não incentivar outras pessoas no futuro, mas que possamos ser solidários com as famílias, com as crianças, com todas as pessoas que estão sofrendo por isso. E quero pedir ao Presidente Nilso Berlanda para que, neste início de sessão, possamos fazer um minuto de silêncio em respeito às vítimas de Saudades.”

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Aceita a solicitação do Deputado Fabiano da Luz, pedindo que se faça um minuto de silêncio em respeito às vítimas de Saudades.

(Pausa)

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações.

Breves Comunicações

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Comenta sobre a tragédia ocorrida na cidade de Saudades, dizendo estar chocado com tanta violência, e fica imaginando o sofrimento das famílias. Questiona sobre o que fazer para evitar que ocorram tais atrocidades. Destaca que algumas questões devem ser levantadas, como o fato de que se for um menor de idade, vai ficar preso dois ou três anos e será solto, e aparecerá alguém dos Direitos Humanos para defendê-lo.

Explica que um marginal custa em média R\$ 14 mil por mês ao Estado, e o povo bancando com o pagamento de impostos este custo nas cadeias e presídios. Faz reflexões sobre o desarmamento da população e, com muita indignação, encerra afirmando que só quem segue as leis são as pessoas decentes, pessoas que querem estar dentro da lei, e para esses praticamente não precisa de lei, porque têm moral e valores. Mas as pessoas ruins não obedecem as leis, e os crimes são praticados pelas pessoas que usam armas ilegais. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Agradece a forma como os Municípios catarinenses têm recebido os Parlamentares, em resposta ao pagamento das emendas impositivas, que estão ajudando a melhorar a qualidade de vida das pessoas nas suas cidades. Considera muito bom para quem recebe, informando que todas as emendas de sua autoria já foram pagas, o que também considera muito positivo.

Defende a renovação do contrato da administração do Porto de Itajaí, que faz de forma eficiente e muito bem a gestão do referido Porto, uma empresa que é modelo para o Brasil, e que já provou que a gestão pública quando bem realizada funciona muito bem. Informa que protocolou na Casa moção de sua autoria para que o contrato possa ser renovado e solicitando apoio e solidariedade de todos os colegas Deputados e da Frente Parlamentar em Brasília a medidas que contemplem a formalização e habilitem a superintendência do Porto de Itajaí e o Município de Itajaí para serem preservados como autoridade portuária pública, com prorrogação do prazo de vigência do contrato, já que essa gestão pública é uma realidade excelente para Santa Catarina.

Deputado Rodrigo Minotto (Aparteante) – Corroborar a fala do Deputado Ivan Naatz com relação à preservação da empresa que administra o Porto de Itajaí, e o parabeniza pelo tema na tribuna. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: PP

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Orador) - Comenta sobre o fato lamentável, triste, que ocorreu no Município de Saudades, dizendo que não tem explicação, ao menos, para a inteligência humana, e faz a indagação de que maneira se pode proteger seres tão pequeninos, ao afirmar que é o momento de se discutir o tema, devido a acontecimentos violentos que estão ocorrendo na sociedade, como o porte de armas, o uso excessivo dos jogos de videogames, ao tempo que indaga se erguer muros altos nas escolas, quando se sabe que o Estado tem dificuldades de erguer e manter uma escola em boas condições, seria uma das soluções. Enfatiza que se deve envidar esforços por medidas protetivas às crianças, principalmente no ambiente escolar.

Agradece o aparte da Deputada Ada De Luca. Manifesta-se em relação ao pronunciamento do Deputado Ivan Naatz sobre o Porto de Itajaí, ao falar que deve ser um debate profundo, pois ao lado do citado porto tem o Porto de Navegantes, que é privado, e faz um comparativo de eficiência e eficácia relacionadas aos resultados que apresenta, enquanto o poder público nem sempre consegue gerenciar com bons ganhos para a sociedade.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Relata estar chocada com a tragédia, mencionando o sentimento de total impotência. Fala da necessidade de cuidar da saúde mental das pessoas, principalmente dos jovens, que acredita estar muito alterada, pois recebe muitas denúncias de jovens que cometem agressões dentro de casa. Envia seus sinceros sentimentos à população enlutada do Município de Saudades, e concorda com o Deputado quanto à questão de adolescentes ficarem jogando videogames violentos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Da mesma forma, como os colegas que se pronunciaram anteriormente, inicia dizendo da tristeza e compaixão que sente, como mãe e avó, em relação à tragédia que aconteceu na cidade de Saudades, demonstrando profundo sentimento de pesar aos familiares das vítimas e à população, nesse momento de total consternação.

Ao mencionar que o melhor caminho para uma boa gestão pública é a transparência, pois permite que a sociedade possa acompanhar e opinar nas ações dos gestores públicos, também, fala que em outros tempos existia a cultura do segredo na administração pública e que, agora, felizmente, está mudando, está ocorrendo o acesso à informação aos cidadãos, uma vez que querem saber mais sobre as ações governamentais. E ao afirmar que toda informação é de propriedade do cidadão, que o mesmo tem direito de saber das decisões dos governos municipais, estaduais e federal, cita a Lei de Transparência, que faz com que os gestores públicos divulguem todas as receitas e despesas públicas, o que possibilita uma melhor fiscalização das ações realizadas com o dinheiro que é arrecadado do contribuinte, podendo aprovar ou reprovar a condução dos gastos do gestor público.

Assim, após falar em transparência no setor público, fala da lei de sua autoria, que trata da transparência na educação do Estado de Santa Catarina, que se torna uma política pública definitiva para os Estados e os Municípios e que foi aprovada na Casa Legislativa. Relata que cada escola pública apresentará informações de suas atividades realizadas, dos recursos que recebe, bem como dos investimentos aplicados, e entende que os laços entre a comunidade e as unidades escolares serão mais fortes, uma vez que trará mais dados da gestão escolar. Assim, enfatiza que o portal transparência das escolas públicas é lei no Estado catarinense, é uma realidade, e que permite um futuro melhor para Santa Catarina, mais humano, mais igualitário e voltado para os cidadãos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Solidariza-se com todas as famílias e com a comunidade de Saudades pela tragédia ocorrida, nessa manhã, na Escola Pró-Infância Aquarela desse município, afirmando que faltam palavras para expressar a sua tristeza neste momento de dor.

Registra que, neste mês, em todo o mundo, é realizada a campanha chamada Maio Roxo, que tem como objetivo divulgar e conscientizar a população sobre duas doenças crônicas classificadas como Doenças Inflamatórias Intestinais, a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa. Essas doenças com sintomas semelhantes atingem diferentes órgãos e podem comprometer a qualidade de vida de seus portadores se não tratadas adequadamente.

Cita a lei aprovada, neste Parlamento, de sua autoria, que instituiu a Semana Estadual de Divulgação e Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais. Coloca que as ações referentes à semana deverão ser feitas nesse período de 19 de maio, que é o Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal. Relata que a Assembleia Legislativa está iluminando de roxo todos os seus ambientes, durante todo o mês, como uma forma de chamar a atenção e a conscientização sobre a gravidade da doença. Isso foi um pedido da Associação de Pessoas com Doenças Intestinais de Santa Catarina.

Afirma estar acompanhando a questão da vacinação em Santa Catarina, e espera que elas possam vir com maior rapidez e em maior número, para que se veja a população efetivamente imunizada, pois já está provado que as

vacinas têm salvado vidas. Menciona que a imprensa divulgou que, se continuar nesse ritmo, somente lá por agosto, do ano que vem, toda a população estará imunizada. Diz que serão ceifadas muitas vidas se isso se prorrogar até ano que vem. Lamenta a decisão da Anvisa, que não autorizou a vacina que 64 países já estão usando. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PSL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Menciona a moção, de sua autoria, que estará na Ordem do Dia de hoje. Registra que a Polícia do 8º RPM, Guarnição Especial de Garopaba, recebeu uma denúncia de que havia um morador na cidade cultivando pés de maconha. Explica que sua moção é de aplausos aos soldados Jean Alves Madeira e Diego das Almas, que desenrolaram uma conversa com o morador e descobriram que ele estava cultivando maconha em sua residência. Apresenta um vídeo que mostra o momento dessa conversa dos soldados com o morador. E ressalta que fica abismado porque tem gente que defende a liberação de drogas, pois algumas pessoas evoluem para drogas mais pesadas, depois de começar com um baseado.

Comenta que algumas pessoas dizem que são de direita e fumam maconha. Contesta, dizendo que são incoerentes porque é crime, e não são livres, porque um viciado não tem liberdade de sair do vício quando quiser.

Refere-se ao seu projeto que propõe exame toxicológico para universitários, de instituições públicas, que está desde 2019 nesta Casa, e agora está na Comissão de Educação e não sai. Cita que o projeto pode inibir, ou incentivar um aluno que quer entrar numa faculdade a não usar drogas. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Informa que na sexta-feira será realizado o julgamento do *impeachment* do Governador Carlos Moisés, responsável pelo roubo dos R\$ 33 milhões dos respiradores. Relata que, passado um ano e dois meses, não há ninguém respondendo um processo sobre esse roubo, e afirma que a justiça é seletiva.

Diz aos Deputados que vão votar no julgamento, que estão só esperando como será o julgamento, de quem votou pela admissibilidade, quem participou da CPI, quem escreveu, quem falou, deve se expor na sexta-feira, e vai ter dois anos no Parlamento para explicar quem roubou os 33 milhões, e não será esquecido quem permitiu que o roubo fosse feito.

Mostra-se indignado sobre o fato de que não há ninguém preso ou afastado do seu cargo, e que esse roubo manchou a história de Santa Catarina. Informa que o Governador vai voltar a depor na CPI de Brasília, e o Estado vai voltar para as manchetes nacionais, ironizando que isso será uma “maravilha” para Santa Catarina.

Comenta que a Assembleia Legislativa, e cada Deputado membro do tribunal, terá que explicar aos seus eleitores o porquê de os Desembargadores reconhecerem a responsabilidade do Governador, e eles não. Afirma a necessidade de colocar um ponto final na falta de administração no Estado de Santa Catarina, e se o governador voltar, não terá administração, mas, sim, acordo, conchavo, negócio, e que isso não é gestão.

Alerta aos Deputados, especialmente os que participaram da CPI, de que agora todos os catarinenses têm acesso ao celular, e não é mais o tempo de mentir, enganar ou comprar manchete de jornal. Deseja que na próxima sexta-feira seja declarado o fim desse Governo, que é o maior desastre da história de Santa Catarina, e que o futuro do Governador Moisés seja decidido pelo bem dos catarinenses. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0108/2021, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação de Padre Edilson José de Souza, à Rodovia SC-390, trecho entre os Municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0293/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a distribuição gratuita de aparelho medidor de glicose que dispensa sangue para crianças inseridas em programa de educação para diabéticos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Saúde; e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes, manifestando voto contrário.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0343/2020, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a data alusiva ao Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, originalmente celebrado no dia 11 de outubro, para o dia 12 de junho.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Maurício Eskudlark – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK – Tendo em vista a presença de agentes temporários de todo o Estado, solicita à Presidência que seja votado o Projeto n. 0087.2/2020 na presente data.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Consulta os senhores líderes para que seja colocado em pauta, extrapauta, a Mensagem de Veto n. 0499/2020, ao Projeto de Lei n. 0087.2/2020.

(As lideranças acquiescem.)

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00499/2020, que dispõe sobre o veto total ao PL/087/20, de autoria da Deputada Ada De Luca, que "Proíbe a dispensa dos agentes públicos que menciona, admitidos em caráter temporário, na forma da Lei Complementar nº 260, de 2004, durante o período de situação de emergência ou estado de calamidade pública em Santa Catarina, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), e nos 6 (seis) meses subsequentes".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Ada De Luca, Maurício Eskudlark, Marcius Machado, José Milton Scheffer, Jessé Lopes, Ivan Naatz, Valdir Cobalchini, Kennedy Nunes e Ismael dos Santos.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Felipe Estevão, Padre Pedro Baldissera e Romildo Titon contrários ao veto, e ainda a retificação de voto da Deputada Luciane Carminatti, fora do sistema eletrônico de votação. totalizando assim 33 votos, sendo 5 sim, 28 não e nenhuma abstenção.)

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 5(cinco) votos "sim", 28 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00447/2020, que dispões sobre o veto total ao PL/068/19, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que altera a Lei nº 14.361, de 2008, que "Estabelece a política de apoio ao Turismo Rural na Agricultura Familiar de Santa Catarina".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da matéria os srs. Deputado Ivan Naatz e Nilso Berlanda.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não

DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Felipe Estevão, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Luciane Carminatti, Romildo Titon e Sergio Motta contrários ao veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 34 votos, sendo 2 sim, 32 não e nenhuma abstenção.)

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 2(dois) votos "sim", 32 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00489/2020, que dispõem sobre o veto total ao PL/169/20, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina durante o período de pandemia da COVID-19 (coronavírus).

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto em Plenário.

Discutiram a presente matéria a sra. Deputada Luciane Carminatti e o sr. Deputado Ivan Naatz.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	abst
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	abst
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Felipe Estevão, Jessé Lopes, Nilso Berlanda, Rodrigo Minotto e Sergio Motta favoráveis ao veto, e do Deputado Ismael dos Santos pela rejeição do veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 32 votos, sendo 23 sim, 7 não e 2 abstenções.)

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 23 votos "sim", 7(sete) votos "não" e 2(duas) abstenções.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00513/2020, que dispõe sobre o veto parcial ao PL/0187/18, de autoria da Deputada Ada De Luca, que "Institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria a sra. Deputada Ada De Luca, Marcius Machado, Jessé Lopes e Luciane Carminatti.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	abst
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Rodrigo Minotto e Romildo Titon contrários ao veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 32 votos, sendo 2 sim, 29 não e 1 abstenção.)

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 2(dois) votos "sim", 29 votos "não" e uma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00549/2020, que dispõem sobre o veto parcial ao PL/0244/19, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que "Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, 'slime' e produtos similares, destinados a crianças".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PE. PEDRO BALDISSERA	sim

DEPUTADA PAULINHA
DEPUTADO RICARDO ALBA sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SARGENTO LIMA
DEPUTADO SERGIO MOTTA sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO VOLNEI WEBER

(Votação nominal realizada de forma híbrida digital e manual. O senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, acolheu as manifestações dos Deputados: Jerry Comper e Volnei Weber favoráveis ao veto, e do Deputado Rodrigo Minotto contrário ao veto, fora do sistema eletrônico de votação. Totalizando assim 31 votos, sendo 27 sim, 4 não e nenhuma abstenção.)

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", 4(quatro) votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Pedido de Informação n. 0305/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca do valor investido em EPIs para atendimento na rede pública estadual de educação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0306/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando aos Secretários de Estado da Fazenda e da Saúde, informações acerca do repasse da Assembleia Legislativa de 20 milhões de reais para o combate ao Coronavírus.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0307/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca de projeto de obras na rodovia SC-452, trecho entre Vargem e Abdon Batista.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0296/2021, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, manifestando apelo ao Presidente da República e demais autoridades, por atenção ao corte de orçamento 2021 da infraestrutura viária federal no Estado de Santa Catarina em especial nas obras em andamento das rodovias BR-470 e BR-163.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria o sr. Deputado Moacir Sopelsa, Ivan Naatz, Jair Miotto, Silvio Dreveck.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa concorda com os Deputados Silvio Dreveck e Jair Miotto quanto à inclusão da BR-280 e quanto à subscrição da moção para aqueles que assim o desejarem.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0297/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cumprimentando o Prefeito do Município de Blumenau, pela condução na administração do referido município, no tocante às ações implantadas no combate a Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0298/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, manifestando ao Presidente da República, Ministro da Economia, Ministro da Infraestrutura, Presidente da Câmara Federal e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, repúdio pelo corte nos recursos orçamentários de 2021 destinados a obras de infraestrutura em Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fabiano da Luz.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0299/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando os Policiais militares Jean Alves Madeira e Diego Warmling das Almas, que, na trilha de denúncias, apreenderam um total de 317 pés de maconha que estavam sendo cultivados no interior de uma residência de Garopaba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0300/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Ministro da Saúde, pela disponibilização de uma ambulância para o Samu do Município de Otacílio Costa.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0300/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, apelando ao Ministro da Saúde, pela disponibilização de uma ambulância para o Samu do Município de Otacílio Costa.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0301/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Reitor da Udesc, pelos 48 anos de atividades da Instituição no Município de Lages.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0302/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, apelando ao Presidente da Anatel e ao Diretor da Tim em Santa Catarina, pelo restabelecimento do serviço de telefonia móvel na localidade de Braço do Baú, município de Ilhota.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0695/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Presidente da Empresa TIM, solicitando a manutenção urgente nas duas torres de telefonia móvel localizada no Distrito de Santo Antônio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0696/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Presidente da Empresa Vivo, pela instalação de uma antena de telefonia móvel no bairro de Boa Parada, localizado no Município de São José do Cerrito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0670/2021 e 0671/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper; 0672/2021, 0673/2021 e 0674/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0675/2021, de autoria do Deputado Marcos Vieira; 0676/2021, 0686/2021, 0687/2021, 0688/2021, 0689/2021, 0690/2021, 0691/2021, 0692/2021, 0693/2021 e 0694/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0677/2021, 0678/2021 e 0679/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0680/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0681/2021, 0682/2021, 0683/2021, 0684/2021 e 0685/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0949/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0950/2021 e 0951/2021, de autoria da Deputada Ada De Luca; 0952/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0953/2021, 0954/2021, 0955/2021, 0956/2021 e 0957/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0958/2021, 0959/2021 e 0960/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0961/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0962/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; e 0963/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Apresenta vídeo, comentando sobre o Comandante Geral da Polícia Militar, senhor Dionei Tonet, que se fez presente na Comissão de Segurança Pública desta Casa, quando falou sobre a meritocracia, dizendo que quem não tem meritocracia não tem como ir para frente. Mostra seu repúdio a fala do Comandante, lembrando que estes policiais servem ao Estado e a população todos os dias, há muitos anos, e fizeram concurso público para a carreira.

Lembra a repercussão que teve esta fala, que mostra e afirma a divisão existente imposta pelo Comando da Polícia Militar, principalmente entre praças e oficiais, e agora dois tipos de praças. Comenta sobre as diferenças entre oficiais e praças dentro da Corporação no que tange a promoções, e reforça que os praças são desmerecidos em relação a promoções.

Cita que escreveu um discurso que não vai ler, mas pede que o mesmo seja incorporado à ata do dia, e quem quiser poderá ler o que foi escrito.

Fala sobre a manifestação realizada pela PGE favorável aos praças, mas o Comandante não permitiu que ocorresse.

Expressa sua indignação com a divisão dentro da Polícia Militar e discorre sobre as diferenças dentro da corporação, dizendo que tudo isso é uma grande vergonha. [Taquiografia: Guilherme]

Segue a transcrição do texto, na íntegra, conforme a solicitação do senhor Deputado Kennedy Nunes.

“Meritocracia — mistura da palavra latina *meritum*, ‘mérito’, com o sufixo grego *cracia*, ‘poder’ — sugere que o sucesso é determinado única e exclusivamente pelo esforço pessoal.

A meritocracia é uma falácia. É muito fácil falar em meritocracia quando você tem oportunidades, privilégios, planos de carreira com promoção automática.

Meritocracia só faria sentido, em sua forma plena, se a sociedade promovesse igualdade de oportunidades educacionais, econômicas e sociais. Não sendo esse o caso, é um jogo de cartas marcadas, vai ganhar apenas aqueles que largam na frente, que estudaram, que tinham tempo para estudar, aqueles que tiveram acessos a recursos e só! Mais nada. É um engano, como disse a primeira lei que proibia o tráfico de escravos por pressão da Inglaterra, isso tudo é ‘Pra Inglês Ver’, porque a realidade não é essa.

Não estou aqui tirando o mérito daqueles que estudam, se esforçam, fazem as provas da Polícia e Bombeiro e galgam novos cargos, as Corporações precisam de cabeças pensantes. O meu discurso hoje é em auxílio àqueles homens e mulheres de família que não tiveram a mesma sorte de se dedicarem aos estudos e aguardam suas promoções, seja por desempenho, seja por atuação, seja por tempo de serviço, seja por dedicação à segurança do Estado, seja por defesa da sociedade e da ordem pública. Pois todas essas situações são meritórias para a promoção de um praça.

O comandante Dionei em sua declaração aqui na ALESC – Comissão de Segurança Pública, novamente desastrosa e injusta, deve ter lido o livro *The Rise of the Meritocracy* (‘A ascensão da meritocracia’) de Michael Young. O livro fala que a meritocracia é uma forma de dividir a sociedade entre os bem-sucedidos e os fracassados. Os vencedores se tornam pessoas arrogantes e que são os únicos responsáveis pelo próprio sucesso, enquanto que os perdedores são pessoas amarguradas, uma vez que a culpa é única e exclusiva dele.

Isso não existe! É inadmissível existir uma única forma de avaliar o mérito de um policial e bombeiro militar. Todos devem ter acesso à promoção em suas carreiras de forma igualitária.

O que mais chama minha atenção, é que: para os oficiais, a promoção é automática, mas porque para o Praça, esses homens e mulheres que estão na linha de frente, no combate, no dia a dia, na luta, na escala... Tem que ser diferente?

Os Praças já provaram a sua meritocracia ao serem admitidos no concurso público para ingressar no Curso de Formação de Soldados – CFSd, tanto da Polícia quanto do Bombeiro Militar.

*Os Oficiais ingressam no Curso de Formação de Oficiais – CFO, e após a formatura são declarados 2º Tenente e somente com o decurso do tempo em sua carreira chegam ao Posto de Coronel, seja pelo critério ‘mérito’, ‘antiguidade’ ou com a ‘Promoção Requerida’, ou seja, chegam no final de sua carreira de qualquer forma sem precisar

fazer qualquer outro tipo de novo concurso ou seleção interna! Detalhe que não há divisão de quadro combatente ou especial para os Oficiais.

Ao que parece o comando não quer que os Praças ascendam na carreira. Querem ver uma situação? O Praça inicia sua carreira como Soldado; para ir a Cabo, precisa esperar 12 anos ou fazer um novo concurso, só que agora interno. Esse é o momento em que se cria uma espécie de divisão entre a Tropa, pois os que optam por fazer concurso são chamados de QUADRO COMBATENTE/CARREIRA, e os que optam em esperar os 12 anos, ou 20 anos para a graduação de 3º Sargento, são chamados de QUADRO ESPECIAL. *Detalhe que tanto o Cabo quanto o 3º Sargento de ambos os quadros executam as mesmas funções no serviço diário das Corporações.

Mais uma vez, não estou aqui para tirar o mérito de quem estuda e passa nos concursos e seleções internas, o que estou levantando é que não se pode dividir a tropa afirmando que os melhores são apenas os que tem 'mérito' em passar numa seleção interna.

Vejam outro absurdo, que não dá pra entender.

A Carreira do Praça não vai até Subtenente?

*Assim como na carreira dos Oficiais que vão até Coronel, o justo é que o Praça, ao cumprir sua carreira e se dedicar integralmente ao serviço militar chegue também à graduação de Subtenente. E porque os Praças do Quadro ESPECIAL só chegam até 3º Sargento? E ali ficam estagnados até o decurso de tempo necessário para a Reserva Remunerada! Isso é um verdadeiro absurdo!

O Praça que 'Estuda', que tem tempo livre para estudar (isso é raridade) ou que dispõe do pouquíssimo tempo que tem entre uma escala e outra, que se afasta de sua família e convívio social para conciliar escala e estudo, e que pode pagar os Cursinhos (ABVO.... Concurseria...), né coronéis? Esse sim, pode chegar até Subtenente, mas aquele Praça que: Faz seu trabalho com excelente desempenho; Se dedica exaustivamente a segurança do Estado e a defesa da sociedade e da ordem pública, mas opta pelo QUADRO ESPECIAL, se tiver sorte, chega no máximo a 3º Sargento.

Agora, para os Oficiais, esses sim têm a promoção AUTOMÁTICA! Igual a carro hidrâmico, vai que vai.... *Sem qualquer percalço de 2º Tenente passam para 1º Tenente, depois Capitão, fazem o CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (por antiguidade), chegam a Major, depois ascendem ao Posto de Tenente Coronel, fazem o CSPM – Curso Superior de Polícia Militar, e são promovidos ao Posto máximo de sua carreira – Coronel. *Exatamente como ocorreu com o Jorge Eduardo Tasca, que fez agora no Bombeiro um CSPM *online* de dois meses, e vai ser promovido amanhã ao Posto de Coronel. Pergunto, quantos batalhões ou na linha de frente ele esteve durante a sua carreira?

*Isso tudo sem que precisem fazer novas provas ou ver um oficial mais moderno passarem na sua frente em sua carreira. E pior, nem querem saber se o Oficial responde no Conselho de Justiça por Improbidade, como é o caso de um capitão aqui da capital, que está na lista dos promovidos a Major, pelo Comandante Dionei.

*E mais, já teve até Tenente Coronel estuprador, condenado e reafirmado em 2ª Instância pelo TJSC, promovido ao posto de coronel. *Tenente Coronel, promovido a Coronel, praticou diversos crimes de improbidade e militar no DETRAN, desviando materiais e frutos de leilão. *Também um Tenente, que esteve na Copa da Rússia e ficou conhecido mundialmente pelas frases machistas ao lado de uma mulher daquele país. Dentre tantos outros oficiais...

Dionei, qual o critério de moralidade que você utiliza para promover 'os seus oficiais'? Pra cima de mim, não cola!

Comando-Geral, se eu, um Deputado, venho conversando com vários praças e sei do que é melhor para eles, porque vocês aí do Comando não conseguem compreender o que eles querem? Então estamos diante de 'dois pesos, duas medidas'.

*Enquanto o Praça, que está na linha de frente, precisa dividir seu pouco tempo de folga para estudar, comprar cursinhos e tentar ascender na carreira de praça, os oficiais têm a certeza que se nada mais fizerem chegarão no ápice de sua carreira.

*Cito dois exemplos de oficiais bem sucedidos em seus estudos, o agora Coronel Helton Zeferino do Corpo de Bombeiros e o hoje Major, amanhã será promovido ao Posto de Tenente Coronel da PMSC André Felipe Amaral Silva, ambos cursam Medicina (dedicação/tempo integral), como fazem para cumprir com as suas obrigações (40 horas semanais/escalas) em suas Corporações é que fico querendo saber...

Eu gostaria de saber... mas gostaria muito mesmo de saber: Qual a meritocracia para ascender na carreira de oficial, se tudo é automático?

*Por fim, para os Praças, tem restado a criação de uma comissão atrás de outra... Sem reposição salarial... Sem ascensão na carreira... Admiro muito a garra e determinação desses profissionais... A minha continência... No que depender de mim essas injustiças/discrepâncias não vão mais perdurar!"

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATOS INTERNOS

ATOS DA MESA CONSLEG

ATO DA MESA – CONSLEG Nº 013, de 21 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Despertar, de Pinhalzinho.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pelas Leis nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019, nº 17.973, de 30 de julho de 2020, nº 18.013, de 6 de outubro de 2020 e 18.100, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Despertar, com sede no Município de Pinhalzinho.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º Caso tenha interesse em obter a certidão de reconhecimento de utilidade pública estadual, a entidade poderá solicitá-la à Alesc, a qualquer tempo, mediante requerimento, desde que não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999, e que apresente os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil do exercício anterior;

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e

VI – declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 21/05/2021.

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Deputado Ricardo Alba – Secretário

* * *

ATO DA MESA – CONSLEG Nº 014, de 21 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Atitude de Patinação Artística (AAPA), de Itajaí.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pelas Leis nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019, nº 17.973, de 30 de julho de 2020, nº 18.013, de 6 de outubro de 2020 e 18.100, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Atitude de Patinação Artística (AAPA), com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º Caso tenha interesse em obter a certidão de reconhecimento de utilidade pública estadual, a entidade poderá solicitá-la à Alesc, a qualquer tempo, mediante requerimento, desde que não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999, e que apresente os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV – balancete contábil do exercício anterior;

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e

VI – declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 21/05/2021.

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Deputado Ricardo Alba - Secretário

————— * * * —————

ATO DA MESA – CONSLEG Nº 015, de 21 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Sambaqui – 137/SC, de Florianópolis.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Alesc, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pelas Leis nºs 17.690, de 11 de janeiro de 2019, 17.973, de 30 de julho de 2020, 18.013, de 6 de outubro de 2020, e 18.100, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Sambaqui – 137/SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º Caso tenha interesse em obter a certidão de reconhecimento de utilidade pública estadual, a entidade poderá solicitá-la à Alesc, a qualquer tempo, mediante requerimento, desde que não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999, e que apresente os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil do exercício anterior;
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e
- VI – declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 21/05/2021.

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Deputado Ricardo Alba - Secretário

————— * * * —————

ATO DA MESA – CONSLEG Nº 016, de 21 de maio de 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campos Novos (RFCC).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da Alesc, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pelas Leis nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019, nº 17.973, de 30 de julho de 2020, nº 18.013, de 6 de outubro de 2020, e 18.100, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campos Novos (RFCC), com sede no Município de Campos Novos.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º Caso tenha interesse em obter a certidão de reconhecimento de utilidade pública estadual, a entidade poderá solicitá-la à Alesc, a qualquer tempo, mediante requerimento, desde que não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999, e que apresente os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil do exercício anterior;
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior à solicitação, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e
- VI – declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 21/05/2021.

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Deputado Ricardo Alba - Secretário

REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OFÍCIOS**REQUERIMENTO****REQUERIMENTO Nº 0823.0/2021****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 198 e seguintes, e com a interpretação do art. 203 do Regimento Interno, **REQUER** a Vossa Excelência a inserção nos Anais da Assembleia, do discurso escrito do Deputado Kennedy Nunes na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2021 durante o horário de explicações pessoais.

Sala das Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATOS****EXTRATO Nº 081/2021**

REFERENTE: 6º Termo Aditivo celebrado em 14/05/2021, referente ao Contrato CL nº 022/2018-00, celebrado em 23/05/2018, cujo objeto é o fornecimento e administração de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, representativos de refeição ou alimentação-convênio com operações de carga e recarga, que permitam a aquisição de refeições e de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina e em outros estados da federação.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Personal Net Tecnologia de Informações Ltda

CNPJ: 09.687.900/0002-04

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/07/2021 até 30/06/2022.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 30/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 do contrato original; Item 14.5 do Edital de Pregão Presencial nº 04/2018; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (fl. 12), nos autos do processo que tramita no SGD sob Ofício 29/2021

Florianópolis/SC, 21 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli - Diretor de Recursos Humanos

Deny Guazi Resende - Sócio Administrador



EXTRATO Nº 082/2021

REFERENTE: 5º Termo Aditivo celebrado em 14/05/2021, referente ao Contrato CL nº 020/2017-00, celebrado em 10/05/2017, cujo objeto é o suporte técnico e atualizações tecnológicas durante o período de 12 (doze) meses das “Licenças Oracle Database Enterprise 11G Release 2”, modalidade Usuário, “Oracle Database Enterprise 11G Release 2”, modalidade Processador e o “Oracle Real Application Cluster 11G Release 2”, modalidade Processador.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

CNPJ: 59.456.277/0001-76

OBJETO:

1) Prorrogar a vigência do contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 25/05/2021 a 24/05/2022.

2) Acrescer ao item 3.8 da Cláusula Terceira do Contrato Original, o seguinte subitem:

“3.8.1. As partes convencionam que, independentemente do índice que for apurado para reger o reajuste previsto neste item, não haverá acréscimo maior que o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”.

3) Conceder reajuste, nos termos do item 3.8. e subitem 3.8.1 do Contrato, com base no IPCA acumulado no seguinte período de maio/2020 a abril/2021 cujo índice foi 6.759190 %.

VIGÊNCIA: 25/05/2021 à 24/05/2022

VALOR GLOBAL: Diante do acima exposto o valor contratual **ano** passa de **R\$ 209.161,33** (duzentos e nove mil e cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), **para R\$ 223.298,94** (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) remanesecendo o quadro discriminativo com a seguinte posição a partir de **25 de maio de 2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso “II” da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original (Prorrogação); Art. 55, inciso “III” e Art. 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e, ainda Cláusula Terceira, item 3.8 do Contrato Original (Reajuste); Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (fl.45), do processo que tramita no SGD: DTI/CR/GSR 002/2021.

Florianópolis/SC, 21 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada - Diretor de Tecnologia e Informações

João Carlos Orestes - Procurador



_____ * * * _____

EXTRATO Nº 083/2021

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 17/05/2021, referente ao Contrato CL nº 009/2020-00, celebrado em 29/06/2020, cujo objeto é a contratação anual de empresa para manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos do sistema de climatização da Unidade Administrativa Dep. Aldo Schneider.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.166.396/0001-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/06/2021 à 29/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (fl.38), do processo que tramita no SGD sob o nº 193/2021

Florianópolis/SC, 21 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann - Diretor Administrativo

Luana da Cunha Rodrigues - Representante Legal



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MÉRITO

DISCURSO DEPUTADO KENNEDY NUNES – 04.05.2021 – TERÇA-FEIRA, SOBRE “MERITOCRACIA NA PMSC E CBMSC”

Meritocracia — mistura da palavra latina *meritum*, “mérito”, com o sufixo grego *cracia*, “poder” — sugere que o sucesso é determinado única e exclusivamente pelo esforço pessoal.

A meritocracia é uma falácia. É muito fácil falar em meritocracia quando você tem oportunidades, privilégios, planos de carreira com promoção automática.

Meritocracia só faria sentido, em sua forma plena, se a sociedade promovesse igualdade de oportunidades educacionais, econômicas e sociais. Não sendo esse o caso, é um jogo de cartas marcadas, vai ganhar apenas aqueles que largam na frente, que estudaram, que tinham tempo para estudar, aqueles que tiveram acessos a recursos e só! Mais nada.

É um engano, como disse a primeira lei que proibia o tráfico de escravos por pressão da Inglaterra, isso tudo é “Pra Inglês Ver”, porque a realidade não é essa.

Não estou aqui tirando o mérito daqueles que estudam, se esforçam, fazem as provas da Polícia e Bombeiro e galgam novos cargos, as Corporações precisam de cabeças pensantes. O meu discurso hoje é em auxílio àqueles homens e mulheres de família que não tiveram a mesma sorte de se dedicarem aos estudos e aguardam suas promoções seja por desempenho,

Seja por atuação,

Seja por tempo de serviço,

Seja por dedicação a segurança do Estado,

Seja por defesa da sociedade e da ordem pública.

Pois todas essas situações são meritórias para a promoção de um praça.

O comandante Dionei em sua declaração aqui na ALESC – Comissão de Segurança Pública, novamente desastrosa e injusta, deve ter lido o livro *The Rise of the Meritocracy* (“A ascensão da meritocracia”) de Michael Young, o livro fala que a meritocracia é uma forma de dividir a sociedade entre os bem-sucedidos e os fracassados. Os vencedores se tornam pessoas arrogantes e que são os únicos responsáveis pelo próprio sucesso, enquanto que os perdedores são pessoas amarguradas, uma vez que a culpa é única e exclusiva dele.

Isso não existe!

É inadmissível existir uma única forma de avaliar o mérito de um policial e bombeiro militar.

TODOS devem ter acesso à promoção em suas carreiras de forma igualitária.

O que mais chama minha atenção, é que: para os oficiais, a promoção é automática, mas porque para o Praça, esses homens e mulheres que estão na linha de frente, no combate, no dia a dia, na luta, na escala... Tem que ser diferente?

Os Praças já provaram a sua meritocracia ao serem admitidos no concurso público para ingressar no Curso de Formação de Soldados – CFSd, tanto da Polícia quanto do Bombeiro Militar.

* Os Oficiais ingressam no Curso de Formação de Oficiais – CFO, e após a formatura são declarados 2º Tenente e **SOMENTE com o decurso do tempo** em sua carreira chegam ao Posto de Coronel, seja pelo critério “mérito”, “antiguidade” ou com a “Promoção Requerida”, ou seja, chegam no final de sua carreira de qualquer forma sem precisar fazer qualquer outro tipo de novo concurso ou seleção interna! Detalhe que não há divisão de quadro **COMBATENTE ou ESPECIAL** para os Oficiais.

Ao que parece o comando não querem que os Praças ascendam na carreira. Querem ver uma situação?

O Praça inicia sua carreira como Soldado, para ir a Cabo, precisa esperar 12 anos ou fazer um **NOVO concurso**, só que agora interno. Esse é o momento em que se cria uma espécie **de divisão entre a Tropa**, pois os que optam por fazer concurso são chamados de QUADRO COMBATENTE/CARREIRA, e os que optam em esperar os 12 anos, ou 20 anos para a graduação de 3º Sargento, são chamados de QUADRO ESPECIAL.

* Detalhe que tanto o Cabo quanto o 3º Sargento de ambos os quadros executam as mesmas funções no serviço diário das Corporações.

Mais uma vez, não estou aqui para tirar o mérito de quem estuda e passa nos concursos e seleções internas, o que estou levantando é que não se pode dividir a tropa afirmando que os melhores são apenas os que tem “mérito” em passar numa seleção interna.

Vejam outro absurdo, que não dá pra entender.

A Carreira do Praça não vai até Subtenente?

* Assim como na carreira dos Oficiais que vão até Coronel, o JUSTO é que o Praça, ao cumprir sua carreira e se dedicar integralmente ao serviço militar chegue **TAMBÉM** à graduação de Subtenente.

E porque os Praças do Quadro ESPECIAL só chegam até 3º Sargento? E ali ficam estagnados até o decurso de tempo necessário para a Reserva Remunerada!

Isso é um verdadeiro absurdo!

O Praça que “Estuda”, que tem Tempo livre para estudar (isso é raridade) ou que dispõe do pouquíssimo tempo que tem entre uma escala e outra, que se afasta de sua família e convívio social para conciliar escala e estudo, e que pode pagar os Cursinhos (ABVO.... Concurseria...), né coronéis? Esse sim, pode chegar até Subtenente, mas aquele Praça que:

Faz seu trabalho com excelente desempenho,

Se dedica exaustivamente a segurança do Estado e a defesa da sociedade e da ordem pública, mas opta pelo QUADRO ESPECIAL, se tiver sorte, chega no máximo a 3º Sargento.

Agora, para os Oficiais, esses sim têm a promoção AUTOMÁTICA! Igual a carro hidramático, vai que vai....

* Sem qualquer percalço de 2º Tenente passam para 1º Tenente, depois Capitão, fazem o CAO – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (POR ANTIGUIDADE), chegam a Major, depois ascendem ao Posto de Tenente Coronel, fazem o CSPM – Curso Superior de Polícia Militar, e são promovidos ao Posto máximo de sua carreira – Coronel.

* Exatamente como ocorreu com o **Jorge Eduardo Tasca**, que fez agora no Bombeiro um **CSPM online de dois meses**, e vai ser promovido amanhã ao Posto de Coronel. Pergunto, quantos batalhões ou na linha de frente ele esteve durante a sua carreira?

* ISSO TUDO SEM QUE PRECISEM FAZER NOVAS PROVAS OU VER UM OFICIAL MAIS MODERNO PASSAREM NA SUA FRENTE EM SUA CARREIRA.

E pior, nem querem saber se o Oficial responde no Conselho de Justiça por Improbidade, como é o caso **DE UM CAPITÃO AQUI DA CAPITAL**, que está na lista dos promovidos a Major, pelo Comandante Dionei.

* **E mais, já teve até Tenente Coronel ESTUPRADOR, CONDENADO E REAFIRMADO EM 2ª INSTÂNCIA PELO TJSC, promovido ao Posto de Coronel**

* **Tenente Coronel, promovido a Coronel, praticou diversos crimes de improbidade e militar no DETRAN, desviando materiais e frutos de leilão.**

* **Também um Tenente, que esteve na Copa da Rússia e ficou conhecido MUNDIALMENTE pelas frases machistas ao lado de uma mulher daquele país..**

DENTRE TANTOS OUTROS OFICIAIS...

Hôô Dionei, qual o critério de moralidade que você utiliza para promover “os seus OFICIAIS”???

Pra cima de mim, não cola!

Comando-Geral, se eu, um Deputado, venho conversando com vários praças e sei do que é melhor para eles, porque VOCÊS ai do Comando não conseguem compreender o que eles querem?

Então estamos diante de “dois pesos, duas medidas”.

* Enquanto o PRAÇA, que está na linha de frente, precisa dividir seu pouco tempo de folga para estudar, comprar cursinhos e TENTAR ascender na carreira de praça, os OFICIAIS tem a certeza que se nada mais fizerem chegarão no ÁPICE de sua carreira.

* Cito dois exemplos de oficiais **BEM SUCEDIDOS** em seus estudos, o agora **Coronel Helton Zeferino do Corpo de Bombeiros** e o HOJE Major, amanhã será promovido ao Posto de **Tenente Coronel da PMSC André Felipe Amaral Silva, AMBOS cursam MEDICINA** (dedicação/tempo integral), como fazem para cumprir com as suas obrigações (40 horas semanais/escalas) em suas Corporações é que fico querendo saber....

Eu gostaria de saber... mas gostaria muito mesmo de saber: Qual a meritocracia para ascender na carreira de oficial, se tudo é automático?

* Por fim, para os PRAÇAS, tem restado a criação de uma comissão atrás de outra... sem reposição salarial... sem ascensão na carreira... ADMIRO MUITO A GARRA E DETERMINAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS....A MINHA CONTINÊNCIA... NO QUE DEPENDER DE MIM ESSAS INJUSTIÇAS/DISCREPÂNCIAS NÃO VÃO MAIS PERDURAR!

———— * * * ————